

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL -INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 189 de 22 de dezembro de 2000.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO:

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 004466/99;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Alterar as Portarias INMETRO/DIMEL nºs 041/89, 172/93 e 075/98, no que se refere ao item 1, subitem 1.1, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: Sistemas Eletrônicos Tack Ltda.

Endereço: Avenida Brasil, 1078 - Centro

CEP: 96 503-490 - Cachoeira do Sul, RS

Parágrafo único - Deverão ser mantidos os demais característicos aprovados pelas Portarias supra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal